

#102477

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATORIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA ANÁLISE DE AGROTÓXICOS EM ÁGUA PARA CONSUMO, EM

CUMPRIMENTO À PORTARIA DE POTABILIDADE DA ÁGUA

Ana Cristina Simões Rosa (Ana Cristina Simões Rosa) (/proceedings/100058/authors/346712)¹; Tatyane Pereira dos Santos (Tatyane Pereira dos Santos) (/proceedings/100058/authors/346406)¹; Amanda Isabel S. F. Gino (Amanda Isabel S. F. Gino) (/proceedings/100058/authors/346407)¹; Ivy de Souza Palmeira (Ivy de Souza Palmeira) (/proceedings/100058/authors/346713)¹

Aplicação da capacidade laboratorial do sistema único de saúde para análise de agrotóxicos em água para consumo – em cumprimento à Portaria de potabilidade da água

Apresentação/Introdução

O monitoramento de resíduos de agrotóxicos visa cumprir a Portaria MS Nº 2914 de 12/12/2011, para realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano, no âmbito do Programa Vigiágua do Ministério da Saúde.

Os resultados do monitoramento de agrotóxicos em água são direcionados e alimentam o sistema Siságua, de forma a fornecer informações sobre a presença de resíduos

Objetivos

O objetivo deste trabalho é a adequação analítica do laboratório para atendimento à portaria e, em seguida, atendimento integral aos princípios ativos que são utilizados no país e caracterizar a contaminação da água potável por agrotóxicos.

Metodologia

Existem cerca de 510 monografias autorizadas de produtos registrados no Brasil usados como ingredientes ativos destinados ao uso agrícola, saneantes desinfestantes, não agrícola. Destes, 350 contribuem com 98% das formulações de agrotóxicos mais utilizados. O método multiresíduo utilizado consiste em extração em fase sólida com fase mista hidrofílica-hidrofóbica dos princípios ativos e identificação e quantificação pelas cromatografias em fase gasosa e em fase líquida, acopladas à espectrometria de massas com triplo quadrupolo.

Resultados

No biênio 2016-2017, em mais de 1000 amostras analisadas no Laboratório de Toxicologia do CESTEH, poucas amostras apresentaram resíduos de agrotóxicos, todas dentro do valor máximo permitido pela portaria, provavelmente por estarem em dissonância do que é utilizado para o que é monitorado. A portaria não restringe o monitoramento aos princípios listados, sendo estes obrigatórios. Dessa forma, se faz premente o aumento do escopo deste monitoramento, considerando que num mesmo método analítico muitos analitos podem ser investigados.

Conclusões/Considerações

A portaria de potabilidade da água está em revisão e é premente que, no intuito de incluir as mais variadas classes químicas de princípios ativos autorizados, sejam consideradas as diferenças de demandas de uso regionais e as propriedades cumulativas e tóxicas destes compostos, bem como a revisão dos limites de alguns compostos que podem colocar em risco a saúde da população.

Tipo de Apresentação

Comunicação Oral Curta

Instituições

¹ FIOCRUZ

